



Pub. no D.J. nº 4417
Em 29.11.96 por POE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

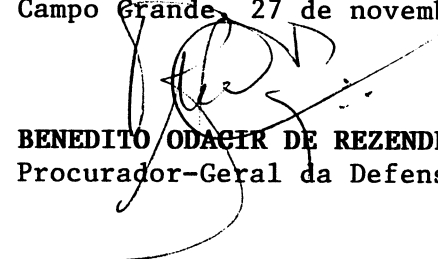
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0225/96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, caput e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **CÉSAR CASTILHO MARQUES**, matrícula nº 068938-6, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Anaurilândia, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Amambai, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90.

Campo Grande, 27 de novembro de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública